

PORTARIA N.º 625, DE 20 DE Agosto DE 2020.

“DETERMINA A DEMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 1358, de 30 de setembro de 2019,

Considerando o que prescreve a norma do artigo 15, incisos III e IX, dos Deveres dos Servidores, da Lei municipal n.º 2.434/19;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

Considerando, o conjunto probatório colhido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 133/2020, Controle n.º 2019.02.062412;

Considerando, os termos do julgamento prolatado nos autos;

RESOLVE:

Art. 1.º **DEMITIR** a servidora **LUDIMILA FRANCISCO ANDRADE SOUSA**, matrícula n.º 2472, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, com fundamento no art. 38, inciso I, §3º, da Lei Municipal n.º 2434/19.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

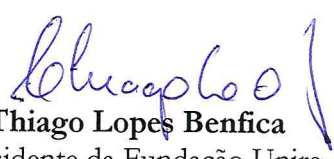
Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Agosto de 2020.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 08 / 2020, às
08 h 20 minutos.

Kalinka

Assinatura do servidor


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º 683/2017